



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 120/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), **JOSE VENTURA LEÃO NETO**, portador (a) do RG nº. 1.075.446 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 724.078.405-34; do cargo de **SECRETÁRIO (A) CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, lotado (a) na Prefeitura Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 12 de fevereiro de 2020.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ERRATA DO DECRETO Nº. 120/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação do **Decreto Nº. 120/2021** de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 12 de fevereiro do ano em curso, em virtude de ter constado erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da referida portaria passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 2º.”. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

LEIA-SE: “Art. 2º.”. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2021.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**